DECRETO N.º 4.959/26 de 21/09/2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 30.112,70(trinta mil cento e doze reais c/ setenta centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignado:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.002	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.022
RUBRICA DA RECEITA		1.7.1.9.60.0.1.00.00.00
ELEMENTO		3390(63)
FONTE 1.719.0000.0000 VALOR R$		10.808,46(dez mil oitocentos e oito reais c/ quarenta e seis centavos);
ELEMENTO		4490(64)
FONTE 1.719.0000.0000 VALOR R$		19.304,24(dezenove mil trezentos e quatro reais c/ vinte e quatro centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal